



PROJETO DE LEI nº 029 de 05 de novembro de 2009

Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto Nº 029 / 2009

Aprovado Rejeitado

Votos Unanidade

Em 20-11-2009

Objauze
P. SECRETARIA

conv.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Submeto à deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Escola de Qualificação Técnica De Enfermagem de Imperatriz-EQTEI, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

O acordo de cooperação intenciona gerar condições essenciais para preparar cidadãos conscientes visando à organização, proteção do meio ambiente, qualidade de vida da população estreitense e a estética da cidade.

O Estágio Supervisionado de Estudantes dos Cursos Técnico em Meio Ambiente, tem objetivo de atualizar e formar multiplicadores para efetivar estas ações, principalmente a educação ambiental, os estudantes farão campanhas educativas com toda a população da cidade, bem como nas escolas desenvolverão projetos junto às crianças, etc.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Josefundo
JOSE GOMES COELHO
Prefeito Municipal de Estreito

EXMO. SENHOR.
VEREADOR EDEVANDRIO GOMES PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
ESTREITO - MA



PROJETO DE LEI Nº 029 de 05 de novembro de 2009.

Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto N.º 029 / 2009

Aprovado Reprovado

Votos Unanidade

Em 20 . 11 . 2009

OBPauze

1.ª Secretária

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Escola de Qualificação Técnica De Enfermagem de Imperatriz-EQTEL, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estreito, José Gomes Coelho, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Escola de Qualificação Técnica De Enfermagem de Imperatriz-EQTEL, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, conforme minuta em anexo que fará parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito (MA), 05 de Novembro de 2009.


José Gomes Coelho

Prefeito Municipal